



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:29/03/2023	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____	N.º 45/2023
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____ Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de elaboração de lei de criação do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro em Divinolândia – SP”.		

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que estude a possibilidade de elaboração de lei de criação do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro em Divinolândia – SP”. Tal propositura visa trazer para o nosso município essa modalidade utilizada no mundo inteiro, oferecendo mais dignidade e ocupação para essas pessoas que muitas vezes se encontram depressivos, podendo ajudar tanto na qualidade de vida, como no próprio tratamento de saúde.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 29 de março de 2023.

Leonardo Felipe Tezolin Correa
Vereador

Mario Luis Tesolin
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador

Diego Felipe Borges
Vereador